

STJ confirma bloqueio de bens de Cabral e da empresa Michelin

O Superior Tribunal de Justiça autorizou o pedido feito pelo Ministério Público do Rio para bloquear R\$ 1,028 bilhão em bens do ex-governador Sérgio Cabral e de outras cinco pessoas, além da empresa francesa Michelin, de fabricação e comercialização de pneus. Na decisão, o ministro Benedito Gonçalves indeferiu pedido de tutela provisória em que a Michelin requeria a concessão de efeito suspensivo a seu recurso especial.

Antônio Cruz/ Agência Brasil



STJ autorizou o bloqueio de bens do ex-governador do Rio Sérgio Cabral.
Antônio Cruz/Agência Brasil

Na decisão, Gonçalves escreveu que "não se verifica, em tese, a presença da fumaça do bom direito, requisito necessário à concessão da medida extrema", diz o documento de oito páginas. Ao negar o efeito suspensivo, o STJ mantém o teor do acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que confirmou decisão da 14ª Vara de Fazenda Pública que determinou, em novembro de 2016, o bloqueio dos bens de Cabral e dos outros réus em ação civil pública ajuizada pelo MP-RJ.

Em relação à Michelin, a ação busca o ressarcimento do valor de ICMS que a empresa deixou de pagar por ter recebido incentivos fiscais. A decisão de 1º grau também quebrou o sigilo fiscal do ex-secretário de Fazenda do governo Cabral Julio Bueno, dos diretores da Agência de Fomento do Rio, Maurício Chacur e Roberta Simões Maia de Araújo, e dos diretores da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Rio, Maria da Conceição Ribeiro e Pedro Paulo Rosário.

De acordo com o MP-RJ, os benefícios fiscais foram concedidos à Michelin a partir de 2010. Eles adiam, sem prazo determinado, o recolhimento do imposto para a aquisição de maquinário da ampliação da fábrica da empresa em Itatiaia, região sul do estado. O valor dos bens bloqueados pela Justiça é o mesmo dos benefícios concedidos para a companhia.



Em nota, a Michelin informou que tem como seus pilares ética e transparência e "mantém sua posição perante à Justiça do Rio e irá recorrer da decisão proferida pelo STJ". "Agindo sempre dentro de acordo com seus valores centenários, a empresa reitera seu respeito à legislação em vigor e seu empenho em contribuir para o desenvolvimento econômico do estado do Rio de Janeiro." *Com informações da Agência Brasil.*

Date Created

13/04/2018